

APROVADO

Autor: **DEPUTADO LORRAN BARRETO**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007/25-AL**

Protocolo nº: 0493/25

Data: 10/02/2025

Assunto: **Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Thiago Lima Albuquerque, e dá outras providências**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0060/25-AL

Autor: Deputado Jesus Pontes

Ementa: Concede o Título de Cidadã Amapaense a Senhora Maria do Socorro Sales Moura e dá outras providencias.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/05/2025 às 11:39:40. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 451306d159701ef3d4d1d5a645ab1a0e



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ



PARECER Nº 0114/2025-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/2025-AL
AUTORIA : Deputado Lorrان Barreto
EMENTA : Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Thiago Lima Albuquerque, e dá outras providências
RELATOR (A) : Deputada Edna Auzier

I – RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0005/25-AL, de autoria do Deputado Lorrان Barreto, que visa a Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Thiago Lima Albuquerque, e dá outras providências

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da 2ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, determina no inciso I do art. 1º e no art. 2º os requisitos para a outorga de Título de Cidadão Amapaense.

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;



Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

- I - Currículo do homenageado;
- II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/25-AL, de autoria do Deputado Lorrán Barreto, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado da justificativa e do Currículo do homenageado. Dessa forma, cumpriu o pré-requisito solicitado pela Resolução.

Natural de Teresina (PI), Dr. Thiago Lima graduou-se em Direito pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR) em 2003. Desde que chegou ao Amapá, dedicou-se integralmente ao serviço público, consolidando uma carreira marcada pela ética, competência e compromisso com o fortalecimento das instituições estaduais.

Empossado como Procurador do Estado em 2009, Dr. Thiago rapidamente assumiu funções de liderança na Procuradoria-Geral do Estado (PGE), passando pela chefia da Procuradoria Patrimonial e Ambiental (2010), da Procuradoria Judicial (2012-2016), além de exercer a função de conselheiro da PGE (2011-2013) e vice-presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Amapá (APEAP). De 2019 a 2023, atuou como Subprocurador-Geral do Estado, sendo nomeado Procurador-Geral em 2023, cargo que atualmente acumula com a presidência do Conselho Superior da PGE (CONSUP).

Sob sua gestão, a Procuradoria-Geral tem se destacado pela atuação eficiente na defesa dos interesses do Estado, promovendo segurança jurídica, eficiência administrativa e o fortalecimento de políticas públicas. Além de seu trabalho técnico, Dr. Thiago construiu sólidos vínculos com a população amapaense, tornando-se uma referência ética e institucional.

A concessão do Título de Cidadão Amapaense simboliza o reconhecimento público a um servidor que adotou o Amapá como sua terra, contribuindo de forma decisiva para seu desenvolvimento social, jurídico e administrativo.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/25-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada EDNA AUZIER

Relatora

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **APROVOU** o Parecer do Relator do Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/2025-AL de autoria do Deputado Lorrán Barreto

Macapá, *doze maio* de 2025.

VOTOS A FAVOR:

 Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente	 Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro	
 Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente	

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES SDD – Presidente		
Deputado JESUS PONTES PDT – Vice-Presidente	Deputada EDNA AUZIER PSD – Membro	
Deputado ROBERTO GÓES UNIÃO – Membro	Deputada ZENEIDE COSTA PODEMOS – Membro	
Deputado PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS – Suplente	Deputado RODOLFO VALE PCdoB – Suplente	



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES TÉCNICAS**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/25-AL

Autor: Deputado Lorrán Barreto

Ementa: Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Thiago Lima Albuquerque, e dá outras providências

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 06 de maio de 2025



Documento eletrônico assinado por **GRACILENE DIAS DE SÁ FEIO**, em 06/05/2025 às 11:32:49. A autenticidade deste documento eletrônico pode ser conferida no site www.al.ap.leg.br/autenticidade, informando o código SILEGIS 7af52d356652cbc17a2776e1a95f42e1



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 25ª S. Ordinária

DATA 07/05/2025

VOTAÇÃO Parecer nº 0114/2025/CCJ/AL que aprova o
PDL nº 0007/25-AL

- Simbólica
 Nominal
 Secreta
 1ª Discussão
 2ª Discussão
 Única Discussão
 Maioria Simples
 Maioria Absoluta
 Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT	X			
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente				X
DAYSE MARQUES SD				X
DELEGADO INÁCIO PDT	X			
DIOGO SENIOR MDB	X			
DR. VICTOR REDE 3º Secretário	X			
EDNA AUZIER PSD 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE	X			
HILDEGARD GURGEL UNIÃO BRASIL				X
JACK JK SD	X			
JAIME PEREZ PRD 1º Vice-Presidente	X			
JESUS PONTES PDT 2º Secretário	X			
JORY OEIRAS PP	X			
JUNIOR FAVACHO MDB				X
KAKÁ BARBOSA 2º Vice-Presidente				X
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD				X
PASTOR OLIVEIRA REPUBLICANOS	X			
R. NELSON VIEIRA PL	X			
RAYFRAN BEIRÃO SOLIDARIEDADE	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				X
RODOLFO VALE PCdoB				X
TELMA NERY CIDADANIA	X			
ZENEIDE COSTA PODEMOS				X

1º OU 2º SECRETÁRIO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.437, DE 07 DE MAIO DE 2025

Autor: Deputado LORRAN BARRETO

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Procurador-Geral do Estado do Amapá, Dr. **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, natural de Teresina, no Estado do Piauí, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e à relevante contribuição ao desenvolvimento jurídico e administrativo do Estado, com atuação em diversos cargos públicos.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de maio de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.437, DE 07 DE MAIO DE 2025

Autor: Deputado LORRAN BARRETO

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou, e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Procurador-Geral do Estado do Amapá, Dr. **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, natural de Teresina, no Estado do Piauí, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e à relevante contribuição ao desenvolvimento jurídico e administrativo do Estado, com atuação em diversos cargos públicos.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reunir-se-á em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de maio de 2025.


Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

DIRETORIA LEGISLATIVA - (DIRLEG)

DECRETOS LEGISLATIVOS



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.437, DE 07 DE MAIO DE 2025
Autor: Deputado LORRAN BARRETO

Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE** e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Amapaense ao Procurador Geral do Estado do Amapá, Dr. **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, natural de Teresina, no Estado do Piauí, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional e à relevante contribuição ao desenvolvimento jurídico e administrativo do Estado, com atuação em diversos cargos públicos.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá reuniu-se a em dia e horário previamente marcados pela Presidência para, em Sessão Solene, outorgar o título ao agraciado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de maio de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.438, DE 07 DE MAIO DE 2025
Autor: Deputado JESUS PONTES

Concede o Título de Cidadão Amapaense à Senhora **MARIA DO SOCORRO SALES MOURA**, e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Amapaense à Senhora **MARIA DO SOCORRO SALES MOURA**, pelos relevantes serviços prestados à população amapaense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de maio de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.439, DE 07 DE MAIO DE 2025
Autor: Deputado R. NELSON VIEIRA

Concede o Título de Mérito Legislativo por Bravura aos componentes do Policiamento Patrulha Maria da Penha do 1º Batalhão da Polícia Militar do Amapá, e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Mérito Legislativo por Bravura aos componentes do Policiamento Patrulha Maria da Penha do 1º Batalhão da Polícia Militar do Amapá, pelo ato de bravura, coragem e desempenha no combate à violência doméstica e familiar em todo o Estado do Amapá, conforme relação anexa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de maio de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

ANEXO ÚNICO

TEN CEL QOPMC JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS
CAP QOPMA LUIZ CARLOS MURICY JUNIOR
2º SGT GPPMC MARA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.440, DE 07 DE MAIO DE 2025
Autor: COMISSÃO DE POLÍTICA AGRÁRIA - CPA

Autoriza o Poder Executivo a proceder com a regularização fundiária onerosa do imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá, localizado no Município de Macapá, na gleba Macacoari, em favor de JÚLIA GRAZIELA Casteller Rocha.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f", do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por meio do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, autorizado a regularização fundiária onerosa de imóvel rural integrante do patrimônio fundiário do Estado do Amapá no Município de Macapá/AP, na gleba Macacoari, em favor de JÚLIA GRAZIELA CASTELLER ROCHA, referente à área de 901,0649 hectares (novecentos e um hectares, seis ares e quarenta e nove centesavos), correspondentes a 18,02 (dezoito virgula dois) módulos fiscais, no valor final de R\$ 207.248,48 (duzentos e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 0035.0332.1966.0095/2024 - PROTO/APTERRAS - Processo SICARF nº 06270058372024.

Art. 2º O título de posse definitiva da área de terra a ser alienada somente será entregue após o recolhimento aos cofres públicos do valor venal total da área da terra referida no artigo anterior, devidamente calculado e atualizado pelo Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, fazendo constar o memorial descritivo no título, com todos os limites e confrontos topográficos devidamente medidos, como consta de todo o processo do imóvel alienado, na forma de "memória topográfica descritiva".

Art. 3º A presente concessão das terras ora alienadas na forma deste Decreto Legislativo, a sua destinação, emprego e uso, bem como a sua função social e econômica, fica submetida ao império da legislação federal e estadual vigente pertinente a matéria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 07 de maio de 2025.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 29 dias do mês de abril de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0007/25-AL, que contém 11 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento